DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6946/26 – DE 27 DE JULHO DE 2.026

Exonera a seu pedido, de Cargo Servidor(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

EXONERAR a seu pedido do cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS III a partir desta data (a) Servidor (a) **ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA ANDRADE**, matricula-2578-1, do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 27 DE JULHO DE 2.026.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº6947/2026 – DE 27 DE julho DE 2.026

Concede Licença Prêmio (a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) GRAZIELA GUELERI MATTOS ROMANINI matricula- 1554-1 (60) dias de Licença Prêmio em gozo do período aquisitivo 26/03/2018-5/03/2023 a partir de 27/07/2026, devendo retornar em **25/09/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 27 DE JULHO DE 2026

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº6948/2.026–DE 27 DE JULHO DE 2.026

Convocação ao retorno de férias conforme se especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONVOCAR, a(o) servidor(a) **FRANCISCO CESAR DOS SANTOS** matricula-2926-1 lotado no cargo ALMOXARIFE, para retornar ao exercício de suas funções a partir do dia 30/07/2026 interrompendo o gozo de férias de **30 (trinta dias),** sendo do período aquisitivo: 05/05/2024-04/05/2026 devido a necessidade do setor em que trabalha.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 27 DE JULHO DE 2026.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº6949/2026 – DE 27 DE JULHO DE 2.026

Concede Férias Regulamentares (a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Es tado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) GUIMARA DOMINGOS DIAS matricula 97-1 (30) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo: 04/01/2025-03/01/2026, a partir de 28/07/2026, devendo retornar em **27/08/2026** esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 27 DE JULHO DE 2026

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, CPFnº ***136888**

Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

RESOLVE CONVOCAR a Candidata abaixo relacionada a comparecer à Prefeitura Municipal de Paulicéia, sito à Avenida Paulista, n° 1.649 centro no Setor Pessoal, para **POSSE EFETIVA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2.023** de acordo com a lista de classificação, com carga horária semanal 40 horas semanais, munidos de fotocópia do RG, Título de Eleitor, comprovante última eleição, CPF, CNH(histórico cnh para cargo motorista), Curso Normal em nível Médio ou Superior, Certidão Nascimento ou Casamento, Certidão Nascimento Dependentes < 21 anos, Alistamento Militar (homem), CTPS(frente e verso), Cartão PIS/PASEP, nº **Conta Bancária – Santander(somente)**, Comprovante de Residência, Declaração de Bens/Imposto de Renda, Atestado de Sanidade e Capacidade Física, **Exames complementares:** Exame Clínico Ocupacional, Glicemia em Jejum , Urina Tipo I, Colinesterase Plasmática, Hemograma Completo com Contagem de Plaquetas e Frações

(apresentar junto com os documentos**)**, Antecedente Criminais(SSP/SP) e uma fotografia de 3 X 4 recente, Histórico escolar e Certificado Escolaridade conforme exigido edital, Comprovante de Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP expedido pelo site da Previdência Social - http://www.esocial.gov.br/QualificacaoCadastral.aspx (Caso o comprovante apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão, comprovante de inscrição no competente órgão de classe e comprovante de experiência profissional conforme edital do Concurso Público, **no período de 27 de julho a 30 de julho do corrente ano de 2.026**

O não comparecimento no período acima mencionado implicará no desinteresse do candidato em assumir o referido Cargo e a sua consequente desclassificação, e a não apresentação dos documentos referidos, implicará, da mesma forma, na desclassificação do candidato.

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - LISTA PCD

CLASS	NOME	CPF
01	MAIRA BRAGA MAGALHAES FAITÃO	*025.148*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 27 DE JULHO 2026

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Extrato do Edital do Pregão Eletrônico n° 020/2026 - Processo nº 055/2026 - O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 020/2026, cujo objeto é Sistema de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de construção para diversos setores da Prefeitura, conforme a necessidade. A sessão se dará no dia **11 de agosto de 2026** às **08:30 horas**, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 24 de julho de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

.....

Outros atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO REMUNERADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULICÉIA E A ASSOCIAÇÃO DE PESCA E AQUICULTURA PAULICEIA.

O MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, Estado de São Paulo, com sede na Avenida Paulista, nº 1649, inscrito no CNPJ sob o nº 44.918.928/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Josefa Maria Azevedo da Silva, 150, Bairro Jardim Aquarius II, Cep 17992-032, Paulicéia/SP, portador do RG nº ***.843.703-* - SSP/SP e CPF nº ***136888**, doravante denominado **AUTORIZANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PESCA E AQUICULTURA PAULICEIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.733.541/0001-33, com sede na Av. Engenheiro Abrão Leite, n° 1944, Centro, Paulicéia/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. José Luiz da Silva, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Ezequiel Joaquim de Oliveira, nº 1.508, Bairro Centro, Paulicéia/SP, portador do CPF nº ***801578** e do RG nº ***.607.621-* SSP/SP, doravante denominada **AUTORIZADA**, firmam o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO REMUNERADO**, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo, oriundo nos termo do § 1º Artigo 96 da Lei Organização Municipal e da Lei Municipal nº 214/26, de 11/06/2026, tem como objeto a Autorização de Uso, a título precário, pela AUTORIZADA, dos bens móveis pertencentes ao Município de Paulicéia, com a finalidade de atender os pescadores, associados da ASSOCIAÇÃO DE

PESCA E AQUICULTURA PAULICEIA,tendo em vista o Processo SEI nº 007.00022060/2024-71, firmado entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e o Município de Paulicéia, conforme segue:

· **30 (trinta)** unidades de Kits Tela malha 19mm Arame Aço INOX 304L 1,50 mm

Dimensões 3,00m x3,00m x3,00 m, 45m² de Tela-30

· **02 (dois)** unidades de 2 Kits Tela malha 9,3mm Arame Aço INOX 304L 1,20 mm

Dimensões 3,00m x3,00m x3,00m,45m² de Tela- 02

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE USO

A AUTORIZADA se compromete a utilizar os bens móveis descritos exclusivamente para os fins previstos neste Termo, sendo vedado qualquer uso diverso. Não será devido qualquer pagamento à AUTORIZANTE pela presente autorização de uso.

Parágrafo Único - Todas as despesas e responsabilidades civis, criminais e trabalhistas decorrentes da utilização, manutenção e operacionalização dos bens móveis autorizados serão de inteira responsabilidade da AUTORIZADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACESSO AOS BENS MÓVEIS

A AUTORIZADA somente poderá permitir o uso bens móveis aqui descritos por pessoas que estejam regularmente associadas à referida entidade.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSERVAÇÃO DOS BENS

Compete à AUTORIZADA zelar pela conservação dos bens recebidos, devendo devolvê-los ao final do período pactuado nas mesmas condições em que foram entregues, ressalvado o desgaste natural decorrente do uso regular.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Autorização de Uso terá vigência de **30 (trinta) anos**, conforme previsto no Artigo 2º, da Lei Municipal nº 214/26, de 11/06/2026.

Parágrafo Único - A presente autorização é concedida em caráter precário, podendo ser revogada unilateralmente pela AUTORIZANTE, mediante notificação prévia à AUTORIZADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nas seguintes hipóteses:

I – Descumprimento de quaisquer das cláusulas estabelecidas neste instrumento;

II – Abandono das atividades autorizadas;

III – Utilização indevida ou diversa da finalidade prevista nesta autorização.

CLÁUSULA SEXTA - DA FINALIDADE

É expressamente vedada à AUTORIZADA a utilização dos bens para qualquer finalidade diversa da prevista neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Panorama/SP, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Termo será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Paulicéia, por intermédio do servidor Sr. Luan de Almeida dos Santos, Coordenador do Meio Ambiente, ou por outro que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA NONA - DAS DESPESAS COM CONSUMO

Fica sob responsabilidade da AUTORIZANTE o custeio das despesas relativas ao consumo de energia elétrica e água no imóvel objeto deste Termo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO REMUNERADO em 03 (três) vias de igual teor, forma e validade, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pauliceia/SP, 24 de julho de 2026.

_____
Antonio Simonato
Prefeito
AUTORIZANTE

_____
Associação de Pesca e Aquicultura Pauliceia
José Luiz da Silva
AUTORIZADA

_____
Luan de Almeida dos Santos
Gestor e Fiscal

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

.....